

**Companhia Águas de Joinville****TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇO - CAJ SEI Nº 29594545/2026 - CAJ.DICAF.GTL.CIN****1 - Objeto para a contratação:**

Licenças de uso de softwares Autodesk.

2 - Descrição dos Serviços:**2.1. Quadro de quantitativo:**

ITEM	CÓDIGO (BENNER)	UN. MEDIDA	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	31707	SV	3	AUTODESK AEC COLLECTION, RENOVAÇÃO DE ASSINATURA

2.2 Especificação técnica detalhada

2.2.1. Os softwares deverão permitir instalação local, ou seja, em computadores do cliente, sendo compatível com sistema operacional Microsoft Windows 10 e versões posteriores;

2.2.2. O gerenciamento de licenças deverá ser feito através do Autodesk Account, atribuído a conta vinculada ao e-mail giovani.osmarini@aguasdejoinville.com.br;

2.2.3. A console de gerenciamento de licenças deverá ter as opções de gerenciar, atribuir, adicionar ou reimplantar licenças;

2.2.4. O período de assinatura para as renovações contará a partir do primeiro dia após o vencimento da atual vigência, conforme informado na console de licenciamento de licenças;

2.2.5. Todas as licenças deverão contemplar suporte e correções (patches), disponíveis no site da Autodesk, durante todo o período da assinatura;

2.2.6. O período da assinatura para as renovações será de 12 (doze) meses.

3 - Equipe Mínima:

Não se aplica.

4 - Subcontratação:

Não se aplica.

5 - Cronograma de execução:

5.1. A contagem do prazo de entrega se inicia na data de recebimento da Ordem de Compra.

5.2. A contratada terá o prazo de 30 (TRINTA) dias corridos para entrega do produto.

5.3. O setor de Tecnologia da Informação, após recebimento da NF, fará a homologação dos itens, durante o período de 05 dias e a partir desse momento inicia o prazo para pagamento que será de até 30 dias.

5.4. O objeto poderá ser solicitado de forma parcelada, de acordo com a necessidade da CAJ.

6 - Local de execução:

6.1. Caso haja entrega de documentação, mídias ou manuais, estes deverão ser entregues no Centro Administrativo, localizado no endereço: Rua XV de Novembro, 3.950 – Glória, CEP 89.216-202, Joinville/Santa Catarina

6.2. O horário de entrega para recebimento dos produtos/bens é das 08:00h as 12:00h e das 13:30h as 17:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

7 - Obrigações Específicas da Contratada

7.1. As quantidades e os períodos de fornecimento deverão ser fornecidos conforme informado no quadro quantitativo;

8 - Obrigações Específicas da Contratante

Não se aplica.

9 - Condições Gerais:**9.1 Informações Financeiras**

Recurso Próprio,
Conta financeira: 34027 (2467) - Manutenção e Garantia Softwares a apropriar
Centro de custo: 26
Conta Contábil 558 - Manutenção Softwares Aplicativos;
Prazo de pagamento: 30 dias

9.2 - Do Recebimento do Objeto

9.2.1 - Os softwares serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização no momento da efetiva entrega.

9.2.2 O recebimento definitivo será no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados a partir do recebimento provisório.

9.3 - Garantia dos Serviços e Materiais Empregados

9.3.1 A garantia deverá incluir o fornecimento pleno do software (pelo próprio fabricante) durante todo o período contratado (validade de assinatura) de cada licença de software, compreendendo atualizações e correções, quando disponíveis, sem custo.

9.4 - Programa de Integridade

9.4.1. Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preço.

9.4.2. Os custos ou despesas resultantes correrão à conta da empresa contratada, não cabendo à contratante o seu ressarcimento.

9.5 - Acordo de Nível de Serviço (ANS)

Não se aplica.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcelo da Rosa, Empregado(a) Público(a)**, em 29/06/2026, às 08:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Vitorio, Coordenador(a)**, em 29/06/2026, às 12:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Jose Osmarini, Gerente**, em 30/06/2026, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29594545** e o código CRC **46BF1D0F**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br